FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO OU CESSÃO DE EPPGG

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:

Órgão/Entidade: Ministério dos Direitos Humanos

Secretaria/Departamento: Secretaria Especial de Direitos Humanos Unidade: Departamento de Promoção dos Direitos Humanos

Cidade/UF: Brasília/DF

II – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

X Não se aplica

III - O EPPGG ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA OU EM DEMAIS PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?

Sim. O EPPGG atuará no âmbito do Programa 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, em especial com o objetivo 0255 - Promover a fruição de direitos, o fortalecimento da educação e da cultura em direitos humanos, o respeito e a valorização das diversidades de raça, nacionalidade, gênero, região, cultura, religião, orientação sexual, identidade de gênero, idade e deficiência, atuando de forma interfederativa e interinstitucional.

IV – PERFIL NECESSÁRIO:

Nome do Perfil: EPPGG

Área de atuação (Selecionar até 5 opções):

- X Planejamento
- X Gestão de projetos
- X Articulação institucional
- X Formulação de políticas
- X Gestão da informação e do conhecimento

Formação acadêmica: Graduações diversas como Administração, Direito, Relações Internacionais, Estatística, Sistemas de Informação, Comunicação, entre outras.

V – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO EPPGG:

Avaliação do estado da arte da política temática (direitos de LGBT, direitos da população em situação de rua, educação em direitos humanos, respeito à diversidade religiosa); proposição de novas ações e melhorias das atividades atuais; formulação, monitoramento e avaliação de instrumentos de parceria com entes federados e organizações da sociedade civil; qualificação dos dados e informações das políticas públicas; produção de relatórios gerenciais e notas técnicas referentes à temática; proposição de aprimoramentos normativos; coordenação de espaços de participação (conselhos, colegiados e conferências); articulação interministerial e interfederativa.

VI – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:

VII – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

X	Análise Curricular
X	Entrevista

VIII – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:

24/03/2017

IX – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS

1) Nome: Johaness Eck

2) Cargo: Secretário Executivo

3) Telefone: 2025-7034

4) E-mail: johaness.eck@seppir.gov.br